



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



AUTORIZAÇÃO

O presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abrir o competente processo licitatório para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina), para atender o veículo oficial em agendas e viagens institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros -PE**, na qual deve ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A contratação será realizada com **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A presente contratação **não ultrapassa o limite legal estabelecido para compras diretas**, e está devidamente justificada quanto à necessidade, economicidade e regularidade, conforme documentação anexa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A aquisição de combustível é essencial à continuidade dos serviços legislativos, especialmente para **locomção do veículo oficial em diligências administrativas, eventos institucionais e deslocamentos oficiais** de representantes do Poder Legislativo. Diante da natureza recorrente e do valor compatível com o limite legal, é viável e vantajosa a contratação por dispensa de licitação.

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A área competente deverá instruir o processo com:

- Justificativa de preços (com cotações);
- Documento de regularidade fiscal da empresa fornecedora;
- Minuta contratual ou termo de fornecimento;
- Autuação e publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante da necessidade comprovada, do atendimento aos requisitos legais e do interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta de empresa especializada para fornecimento de gasolina, **com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observando-se as exigências legais, a vantajosidade e o limite financeiro previsto.

Bezerros, 03 de junho de 2025.


Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente